

PORTARIA N° 041/2025 – ALIANÇA-PREV, 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária de transição (integral) a Maria Augusta Alves de Souza”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1514/2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE TRANSIÇÃO (INTEGRAL)** a **MARIA AUGUSTA ALVES DE SOUZA**, inscrito(a) CPF sob o nº [REDACTED], matrícula funcional nº 556, investido(a) no cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, Nível PA-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 2º, inciso II da EOM nº 001/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de abril de 2025.



Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho
Prefeito



Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva

Rua Antônio José da Costa , s/n, Centro, CEP: 55.890-000, Aliança - PE
CNPJ: 10.143.570/0001-94